



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1099, em 12 de março de 1970=

"Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 4.100,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
no uso de suas atribuições que lhe conferem as -  
leis nº 736/69, em seu artigo 4º, letra "A" e lei  
federal nº 4.320, de 17/03/64, em seu art. 7º,

=D E C R E T O=

- ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-
- |            |   |              |
|------------|---|--------------|
| 1.600      | Cemitério   |              |
| 4.1.1.3.97 | Prosseguimento e Conclusão de Obras                         |              |
|            | 050-Cemitério.....  | R\$ 1.500,00 |
| 1.700      | Divisão de Contabilidade e Orçamento                        |              |
| 3.1.1.1.16 | Pessoal Civil   |              |
| 02.00      | Despesas variáveis com o pessoal civil                      |              |
|            | 010-Serviços extraordinários.....                           | R\$ 500,00   |
|            | 011-Outras gratificações.....                               | R\$ 500,00   |
| 3.1.4.0.16 | Encargos Diversos   |              |
|            | 040-Manutenção de cursos especializados...                  | R\$ 300,00   |
|            | 041-Outros encargos.....                                    | R\$ 300,00   |
| 4.1.4.0.16 | Material Permanente   |              |
|            | 060-Móveis, utensílios para escritório,<br>instalações..... | R\$ 1.000,00 |
|            | Total.....  | R\$ 4.100,00 |
- ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta de anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descrita:-
- |            |  |              |
|------------|--|--------------|
| 2.200      | Divisão de Administração                   |              |
| 3.1.2.0.05 | Material de Consumo                        |              |
|            | 020-Impressos e artigos para expediente... | R\$ 2.000,00 |
| 2.900      | Conservação de Vias e Rodovias             |              |
| 3.1.3.0.49 | Serviços de Terceiros                      |              |
|            | 031-Outros serviços.....                   | R\$ 1.100,00 |
| 3.500      | Serviços Diversos                          |              |
| 3.1.3.0.99 | Serviços Diversos                          |              |
|            | 031-Outros serviços.....                   | R\$ 1.000,00 |
|            | Total.....                                 | R\$ 4.100,00 |
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 12 de março de 1970.

=JOSÉ TREVISANI - Prefeito Municipal=